



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026**



O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei 14.981/2024, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada em engenharia para executar serviços destinados ao restabelecimento das condições estruturais, de segurança, funcionalidade e operação do prédio da Associação Comercial de Rio Bonito do Iguaçu, visando garantir a continuidade dos serviços administrativos essenciais prestados à população.

**VALOR ESTIMADO R\$ 130.000,24** (cento e trinta mil e vinte e quatro centavos).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 03/02/2026 das 09h10min às 15h:10min

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 27 de janeiro de 2026.

  
**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
Agente de Contratação  
Decreto nº 42/2025



## Extrato de publicação

### DISPENSA ELETRÔNICA - 01/2026 Nº PROC. ADM. 05/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, de acordo com a regulamentação DECRETO 187/2022 realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido por MAIARA FERNANDA DA SILVA e tendo como autoridade SEZAR AUGUSTO BOVINO.

**PUBLICAÇÃO:** 28/01/2026 15:30  
**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 29/01/2026 09:00  
**FIM REC. PROPOSTA:** 03/02/2026 09:00  
**INÍCIO DISPUTA:** 03/02/2026 09:10  
**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE  
**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO  
**EXCLUSIVO ME:** NÃO  
**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 130.000,2400

#### OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DESTINADOS AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, DE SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E OPERAÇÃO DO PRÉDIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESSENCIAIS PRESTADOS À POPULAÇÃO

Para demais informações contato via e-mail: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), telefone: 4236531122 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DGF2nLo6gengL6S8iBU3ydc45jaw2GSR3kYUVG6prndbOCTrRPdH1%2F8ux1A3J2cEmAiw2ZlaeBqt4VROzXWh\\_6pDX8duOnADruWdC7pbEM%2Fs%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DGF2nLo6gengL6S8iBU3ydc45jaw2GSR3kYUVG6prndbOCTrRPdH1%2F8ux1A3J2cEmAiw2ZlaeBqt4VROzXWh_6pDX8duOnADruWdC7pbEM%2Fs%3D)

MAIARA FERNANDA DA SILVA

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR - 28/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL  
000174  
RIO DE JANEIRO - RJ  
Entrar



# Aviso de Contratação Direta nº 01/2026

Última atualização 28/01/2026

[Acessar Contratação](#)

**Local:** Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 28/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 29/01/2026 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 03/02/2026 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 95587770000199-1-000005/2026 **Fonte:** BLL Compras

## Objeto:

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DESTINADOS AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, DE SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E OPERAÇÃO DO PRÉDIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESSENCIAIS PRESTADOS À POPULAÇÃO

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 130.000,24

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação emergencial de empresa especializada para recuperação estrutural, reparos de cobertura e fachadas, recomposição de instalações elétricas e hidrosanitárias, impermeabilização, demolições controladas quando necessárias e demais serviços correlatos para restabelecer segurança e funcionalidade do prédio.	1	R\$ 130.000,24	R\$ 130.000,24

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada dos editais e atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

DECRETO Nº 019/2026  
DATA: 26/01/2026

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.473/2023, que cria o Fundo Municipal para Calamidades Públicas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e...

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.473/2023, que criou o Fundo Municipal para Calamidades Públicas;

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**  
**DO OBJETO**

**Art. 1º.** Fica regulamentado o Fundo Municipal para Calamidades Públicas, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com o finalidade de prestar no tocante às situações de emergência e recuperação de áreas atingidas por desastres, desde que oficialmente reconhecidas como situação de emergência ou estado de calamidade pública.

**CAPÍTULO II**  
**DAS FINALIDADES ESPECÍFICAS**

**Art. 2º.** Os recursos do Fundo serão utilizados, entre outras ações compatíveis com a legislação vigente (art. 1º):

- I - atendimento emergencial à população afetada;
- II - aquisição de materiais, insumos, equipamentos e serviços essenciais;
- III - apoio à recuperação de moradas e equipamentos públicos;
- IV - auxílio de transporte e entrega de novos fômites;
- V - outros de natureza necessária à recuperação social, ambiental e urbana.

**CAPÍTULO III**  
**DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 3º.** Os recursos do Fundo serão geridos por Conselho Diretor, responsável pela análise, priorização, aprovação, acompanhamento e fiscalização de aplicação dos recursos, bem como pela aprovação das respectivas prestações de contas.

**CAPÍTULO IV**  
**DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR**

**Art. 4º.** O Conselho Diretor será composto pelas seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Gabinete do Prefeito;
- II - Coordenadora Municipal de Defesa Civil;

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

DECRETO Nº 020/2026  
DATA: 27/01/2026

SUBSÍDIA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal para Calamidades Públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E...

**CONSIDERANDO** A LEI MUNICIPAL Nº 1.473/2023, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS;

**CONSIDERANDO** O DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2026, QUE REGULAMENTA O REFERIDO FUNDO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal para Calamidades Públicas, nos termos da seguinte forma: (transcrição da lista de membros)

**Art. 2º.** O Conselho Diretor será composto pelos seguintes representantes:

- I - Gabinete do Prefeito (Presidente):  
Titular: RUIZO JOSÉ FERREZ  
Suplente: MARCELA PAULINA MELATI
- II - Coordenadora Municipal de Defesa Civil:  
Titular: JULIA BRAGA DE OLIVEIRA  
Suplente: VIVIANE QUAREZMA ADAM-TOLE
- III - Secretária Municipal de Assistência Social:  
Titular: CRISTIANE SUTZMANN  
Suplente: ANA LUCIA BERTONCELLO
- IV - Secretária Municipal de Finanças:  
Titular: RENATA BUCCA DIETZSCHER  
Suplente: MARCOS ANDRÉ SANTINI
- V - Secretária Municipal de Administração:  
Titular: VALCÍLIA DA SILVA  
Suplente: GUILHERME RODRIGUES

**Art. 3º.** O mandato dos membros do Conselho Diretor será exercido enquanto perdurar a designação funcional ou até ulterior deliberação do Poder Executivo.

**Art. 4º.** A participação do Conselho Diretor será considerada serviço público relevante, não sendo remunerado.

**Art. 5º.** O Conselho Diretor poderá votar normas internas, resoluções e deliberações sobre o funcionamento do Fundo Municipal para Calamidades Públicas, observada a legislação vigente.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, 27 de janeiro de 2026

**REFAZ AUGUSTO BOIVINO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

III - Secretária Municipal de Assistência Social;  
IV - Secretária Municipal de Finanças;  
V - Secretária Municipal de Administração;

§1º Cada cargo indicará seu titular e um suplente.

§2º Quando dois membros serão exercidos enquanto perdurar a designação funcional.

§3º A participação no Conselho não será remunerada.

**CAPÍTULO V**  
**DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO**

**Art. 5º.** O Conselho Diretor:

- I - atuará sob a presidência que receberá o maior número de votos de seu Presidente;
- II - decidirá por maioria simples das reuniões presenciais;
- III - poderá emitir resoluções internas para disciplina procedimentos, critérios e fluxos administrativos;

**CAPÍTULO VI**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**Art. 6º.** Constituem recursos do Fundo Municipal para Calamidades Públicas:

- I - transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FCECAF;
- II - despesas organizacionais próprias e créditos adiantados;
- III - despesas e auxílios de pessoas físicas ou jurídicas, físicas ou jurídicas;
- IV - outros recursos legalmente destinados.

**CAPÍTULO VII**  
**DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

**Art. 7º.** Os recursos do Fundo serão movimentados em conta bancária específica, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as normas de controle interno, contabilidade pública e legislação aplicável.

**CAPÍTULO VIII**  
**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art. 8º.** A prestação de contas da aplicação dos recursos será:

- I - submetida à aprovação do Conselho Diretor;
- II - realizada na forma da legislação vigente;
- III - encaminhada aos órgãos de controle interno e externo, quando exigido.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2025  
EDITAL Nº 001/2025

EU, SEZAR AUGUSTO BOIVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** para concorrerem a vagas (transcrição da descrição das vagas)

**I. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO**

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) estar em pleno exercício de seus direitos políticos;
- d) ser cidadão APTO para o exercício de cargo de natureza pública;
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) ter uma expressão de interesse no ato de inscrição no processo seletivo;
- g) a inscrição com as obrigações exigidas e em vigor;
- h) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- i) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- j) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- k) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- l) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- m) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- n) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- o) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- p) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- q) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- r) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- s) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- t) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- u) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- v) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- w) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- x) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- y) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- z) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;

**II. DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- a) Atender às exigências contidas no Edital do Serviço Público do Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;
- b) Apresentar o original do currículo;
- c) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- e) Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação justificada da última eleição;
- f) Fotocópia da Carteira de Classificação de Reservista - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- g) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- h) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- i) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- j) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- k) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- l) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- m) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- n) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- o) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- p) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- q) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- r) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- s) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- t) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- u) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- v) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- w) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- x) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- y) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- z) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2025  
EDITAL Nº 001/2025

EU, SEZAR AUGUSTO BOIVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** para concorrerem a vagas (transcrição da descrição das vagas)

**I. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO**

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) estar em pleno exercício de seus direitos políticos;
- d) ser cidadão APTO para o exercício de cargo de natureza pública;
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) ter uma expressão de interesse no ato de inscrição no processo seletivo;
- g) a inscrição com as obrigações exigidas e em vigor;
- h) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- i) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- j) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- k) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- l) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- m) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- n) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- o) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- p) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- q) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- r) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- s) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- t) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- u) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- v) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- w) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- x) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- y) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- z) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;

**II. DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- a) Atender às exigências contidas no Edital do Serviço Público do Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;
- b) Apresentar o original do currículo;
- c) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- e) Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação justificada da última eleição;
- f) Fotocópia da Carteira de Classificação de Reservista - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- g) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- h) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- i) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- j) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- k) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- l) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- m) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- n) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- o) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- p) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- q) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- r) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- s) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- t) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- u) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- v) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- w) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- x) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- y) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- z) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

DECRETO Nº 019/2026

**CAPÍTULO IX**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º.** Os atos constantes deste Decreto são de natureza de caráter administrativo, observada a legislação aplicável.

**CAPÍTULO X**  
**DA VIGÊNCIA**

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, 27 de janeiro de 2026

**REFAZ AUGUSTO BOIVINO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2025  
EDITAL Nº 001/2025

EU, SEZAR AUGUSTO BOIVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** para concorrerem a vagas (transcrição da descrição das vagas)

**I. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO**

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) estar em pleno exercício de seus direitos políticos;
- d) ser cidadão APTO para o exercício de cargo de natureza pública;
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) ter uma expressão de interesse no ato de inscrição no processo seletivo;
- g) a inscrição com as obrigações exigidas e em vigor;
- h) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- i) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- j) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- k) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- l) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- m) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- n) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- o) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- p) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- q) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- r) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- s) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- t) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- u) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- v) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- w) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- x) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- y) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;
- z) não ter sido condenado por crime que implique em suspensão de direitos políticos;

**II. DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- a) Atender às exigências contidas no Edital do Serviço Público do Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;
- b) Apresentar o original do currículo;
- c) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- e) Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação justificada da última eleição;
- f) Fotocópia da Carteira de Classificação de Reservista - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- g) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- h) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- i) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- j) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- k) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- l) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- m) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- n) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- o) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- p) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- q) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- r) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- s) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- t) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- u) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- v) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- w) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- x) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- y) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;
- z) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF, se aplicável;

**III. TABELA DE CLASSIFICAÇÃO**

RANK	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	Nota Prova Teórica	Nota Prova Prática	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
1.000	João da Silva Costa	21/03/1979	85,00	80,00	165,00	1º
1.001	Carlos Alberto	08/05/1984	78,00	84,00	162,00	2º
1.002	Edson Roberto	12/07/1983	76,00	86,00	162,00	3º

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 27 de janeiro de 2026

**REFAZ AUGUSTO BOIVINO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

DECRETO Nº 019/2026

**CAPÍTULO XI**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11º.** Os atos constantes deste Decreto são de natureza de caráter administrativo, observada a legislação aplicável.

**CAPÍTULO XII**  
**DA VIGÊNCIA**

**Art. 12º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 27 de janeiro de 2026

**REFAZ AUGUSTO BOIVINO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

UNPJ Nº 587 770001-99  
Rua 7 de Setembro, 259 - Centro - Fone: (041) 3633-1122  
85400-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE CONTRATAÇÃO**  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através da Agência de Contratação Administrativa, no âmbito do Edital nº 01/2026, torna pública para conhecimento das empresas interessadas, que a contratação será realizada por meio de processo eletrônico, sob o sistema de licitação denominado "ABERTO", conduzido às condições estabelecidas no Edital nº 01/2026, em 14 de janeiro de 2026, no Decreto Municipal nº 181, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 12/2008, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 104/2016, Lei Complementar nº 64/2014, Decreto Municipal nº 205/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislações federais e estaduais em vigor, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos.

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos em quantidade para atender às necessidades do estabelecimento das contratações eletrônicas.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais e quatro centavos).

**ORGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.827.700/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica do Sítio de Licitação e Leilões - BLL COMPRAS (https://bll.compras.gov.br/).

**DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 03/02/2026 das 09h00min às 10h00min.

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através do sistema eletrônico BLL COMPRAS - https://bll.compras.gov.br/ em campo próprio para esse fim, observado o processo desta licitação. A entrega do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, ou diretamente no endereço eletrônico: https://licitacoes.compras.bonito.pr.gov.br/ ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 27 de janeiro de 2026

**MARIA FERNANDA DA SILVA**  
Agente de Contratação  
Decreto nº 42/2026

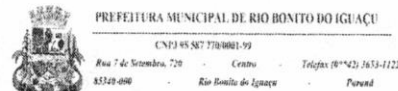


AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2026
O Município de Santa Tereza de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Gestor de Despesas...

Para licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA.
Demais informações pertinentes a presente licitação serão fornecidas aos interessados...

Santa Tereza de Itaipu, em 27 de janeiro de 2026.
(Prestador digitalmente)
PEDRO MATIAS DE ARAÚJO
COORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 435/2026

C11241003-E26



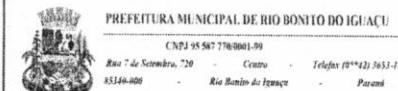
AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 43/2025, torna público, para conhecimento dos interessados...

OBJETO: Contratação emergencial por dispensa de licitação, de empresa especializada em engenharia para executar serviços destinados ao restabelecimento das condições estruturais...

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 27 de janeiro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 43/2025
C11241018-E26



AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 43/2025, torna público, para conhecimento dos interessados...

OBJETO: Contratação emergencial por dispensa de licitação, de empresa especializada em engenharia para executar serviços destinados ao restabelecimento das condições estruturais...

OBJETO: Contratação emergencial por dispensa de licitação, de empresa especializada em engenharia para executar serviços destinados ao restabelecimento das condições estruturais...

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 27 de janeiro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 43/2025
C11241019-E26

Table with columns: Descrição, R\$100, R\$1000, R\$10000, R\$100000, R\$1000000. Title: BALANÇO PATRIMONIAL. Includes sections for Ativo, Passivo, and Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

Table with columns: Descrição, R\$100, R\$1000, R\$10000, R\$100000, R\$1000000. Title: BALANÇO PATRIMONIAL. Includes sections for Ativo, Passivo, and Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

Table with columns: Descrição, R\$100, R\$1000, R\$10000, R\$100000, R\$1000000. Title: DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS. Includes sections for Ativo, Passivo, and Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

Table with columns: Descrição, R\$100, R\$1000, R\$10000, R\$100000, R\$1000000. Title: DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS. Includes sections for Ativo, Passivo, and Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

Table with columns: Descrição, R\$100, R\$1000, R\$10000, R\$100000, R\$1000000. Title: DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS. Includes sections for Ativo, Passivo, and Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

Table with columns: Descrição, R\$100, R\$1000, R\$10000, R\$100000, R\$1000000. Title: DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS. Includes sections for Ativo, Passivo, and Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.